



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Decreto nº 88/2019.

Convoca a II Conferência
Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional (SAN)

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Cantagalo/PR, no dia 10 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”.

Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo 22 de Maio de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PARANÁ
Rua Cindrela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Decreto nº 88/2019.

Convoca a II Conferência
Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional (SAN)O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições
legais:
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança
Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Cantagalo/PR, no dia 10
de junho de 2019, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e
o que queremos?".Art. 2º A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional
tem o objetivo de:I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à
alimentação adequada e saudável;II - promover a soberania alimentar por meio da implementação
da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;Art. 3º A realização da II Conferência Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na
Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo 22 de Maio de 2019.

JAIR RÖCH DA SILVA
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!
Atm. 2017/2020EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019
CONCURSO PÚBLICOO Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015,
elencados neste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos
Humanos desta Prefeitura Municipal, a partir de 23/05/2019, após EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO (formulário que deverá ser retirado no setor de RH desta
Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia da Carteira de Identificação de PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos até 06(06) anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de endereço atual;
- Cópia das documentações comprovações de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de
Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo;
- Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo;
- Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigidas do respectivo cargo;

Classificação Convocado:

Classificação	NOME	CARGO
4º	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	PSICOLOGIA

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis
contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga,
bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior
recurso.

Cantagalo - Pr, 22 de Maio de 2019.

Jair Röch da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cindrela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos os Senhores prefeitos dos Municípios de: Porto Barreiro,
Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do
consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP a se reunirem em assembleia geral
ordinária que será realizada no dia 30 de Maio de 2019 tendo a primeira
chamada as 13:30min, e segunda chamada as 14:00 Horas, na sede do
consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

- APRECIAR o relatório anual da diretoria executiva;
- DISCUTIR e aprovar as contas do balanço Aprovado pelo conselho fiscal;
- Aprovação do plano anual de trabalho para o exercício 2020;
- DELIBERAR sobre a sede do centro de especialidades odontológicas;
- DELIBERAR sobre a recomposição de percas salarial;
- DELIBERAR sobre seleção competitiva publica para prover o quadro de pessoal efetivo do consorcio;

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 2019.

James Guido Xavier
Secretario Executivo

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o
processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE
MATERIAL GRAFICO VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CONSORCIO E AINDA O
PROGRAMA COMSUS e adjudica o objeto a empresa GRAFICA MARINER LTDA,
inscrita no CNPJ n.º76.480.045/0001-72, com valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis
mil e novecentos reais).

Laranjeiras do Sul, 13 de Maio de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA N.º 02/2019ASSISCOP

CONTRATO Nº 01-19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO VISANDO ATENDER A DEMANDA DO
CONSORCIO E AINDA O PROGRAMA COMSUS.CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE
DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º
1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr.
MARINEZ BALDIN CROTTI.CONTRATADA: GRAFICA MARINER LTDA. Inscrita no CNPJ/MF n.º 76.480.045/0001-72,
representada neste ato por NANCY TEREZINHA JANSEN RICHARDI, portadora do R.G. n.º
1.026.077-9 SESP/PR e CNPF/MF N.º. 644.169.929-04.

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019

VIGENCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público
para ciência dos interessados, que estará realizando às 09:00 no dia 19 de junho
de 2019, CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da
Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº
11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 038, de 16/07/2009, Resolução
CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015 e da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital poderá ser
retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de
Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário de expediente das 08:00 às
12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na Rua Juazeiro, 1065, centro ou solicitado
através de e-mail licitações@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 23 de maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedadoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2019/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às
09:00 horas do dia 10 de junho de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua
Juazeiro, 1065, centro, em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, procedimento de licitação, na
modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global por
lote, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Qtd/Itens	Objeto	Prazo de Execução
08	09	Execução de serviços de topografia e agrimensura no perímetro Urbano, conforme memorial descritivo e planilha de serviços em anexos ao Edital.	30 dias

RECURSOS: Os recursos serão provenientes do Orçamento Geral do Município de Quedas do
Iguaçu, Estado do Paraná.SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de junho de 2019, até às 09:00
horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers - Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS
ANEXOS: No Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua
Juazeiro, 1065, Centro, ou através do Telefone: (46) 3532-8200, ou através dos sites /
www.quedadoiguacu.pr.gov.br ou pessoalmente no horário normal de expediente das 08:00 às
12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 23 de maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 06/2019

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão De Servidor para ocupar cargo em
Comissão da Câmara Municipal de Virmond/PR.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. OSVALDO OKONOSKI, inscrito no CPF nº
287.358.469-68, RG nº 1.482.758-7, para ocupar o cargo de ASSESSOR
DE ORÇAMENTO E FINANÇAS nível AO do quadro de cargos
comissionados da Câmara Municipal de Virmond/PR.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura:
Publique-se.

Virmond/PR, 21 de Maio de 2019.

ALCI F. ZAPPANI
PresidenteCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019-CMLS
RATIFICAÇÃOCom base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico
em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº
08/2019-CMLS, cujo objeto é a aquisição de HD's e Memórias RAM
para Câmara Municipal, em favor da empresa R. DE MELLO
MORELES INFORMÁTICA - EPP - CNPJ: 07.161.411/0001-08, pelos
seguintes valores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT ESTIMADA	R\$ unitário	VALOR TOTAL
01	HD 120 GB	01	165,00	165,00
02	HD SSD 240 GB	13	230,00	2.990,00
01	HD SSD 480 GB	07	385,00	2.695,00
02	MEMÓRIAS RAM DDR4 8 GB PCA-2400	07	295,00	2.065,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				7.915,00

Laranjeiras do Sul - Pr, 23 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 15/01/1968

CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Fone (42) 3635-1645 Fax (42) 3635-1860
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - ParanáSindicato Rural de Laranjeiras do Sul
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃOEm eleição realizada no dia 22/05/2019, neste Sindicato Rural, em conformidade com o artigo
532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a
qual dirigirá o Sindicato no período de 24/06/2019 a 23/06/2022.

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Miguel Luiz Severino Alves
Vice-presidente	Eliseu Fernando Telli
Secretário	Silvonei José Mendes
Tesoureiro	Harnoldo Babinski
Suplentes de diretoria	Valdeir Antonio Dalastra Jorge Pereira Matoso Walter Pedro Becker
Conselho Fiscal	Adilson Schmitt Marcelo Oliboni Célio Bechi Dapont
Suplentes de Conselho Fiscal	João Paulo Oliboni João Eurico Bianchini Algero Antonio Simeoni
Delegado representante	Miguel Luiz Severino Alves
Suplentes de delegado representante	Eliseu Fernando Telli

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para
interposição de recurso.

Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 2019

Miguel Luiz Severino Alves
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30/11/2015,
e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar,
informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em
nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme
previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta
publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de
pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CNPJ	19.916.462/0001-XX
Nº CONTRATO	40312-0
	187-3726600
	187-3726626
	187-3759532
	187-3759540
	187-3759559
	187-3759575
	187-3929900
	1732191-R\$ 1.321,78
	1752987-R\$ 1.571,33
	1763405-R\$ 1.527,31
TÍTULOS VENCIDOS	
TOTAL DE DIAS EM ABERTO	101 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 3.293,73
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3.456,21